



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 122/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 19 de abril de 2024.

Autoriza o deslocamento do Juiz Substituto do Trabalho **Vitor Graciano de Souza Maffia** à cidade de Brasília/DF.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes no MA 565/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da **Juiz do Trabalho Substituto Vitor Graciano de Souza Maffia** à cidade de Brasília/DF, para participar da *2ª Reunião dos(as) Gestores(as) Nacionais e Regionais do Programa Trabalho Seguro* que ocorrerá no dia 23.04.2024, bem como do *Seminário Democracia é inclusão: impactos da informalidade na saúde e segurança do trabalho* que ocorrerá nos dias 23 e 24.04.24, na sede do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º Considerar como trânsito os dias 22 e 25 de abril de 2024.

Art. 3º Conceder ao referido Magistrado três diárias e meia (3,5), com adicional de deslocamento

Art. 4º Determinar que o comprovante de viagem seja apresentado à Divisão de Análise Contábil, Tributária e Apoio ao 1º Grau, nos termos do art. 16, da Resolução CSJT 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região